

EDITAL n.º 001, de 04/11/2025
Extraordinário – 1º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. Domingos Minicucci Filho, município de **Botucatu** atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, para o **3º módulo, 1º semestre de 2026**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho, somente para os participantes com registro no COREN;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem;
4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando quando necessário, roteiro de estudo, atividades a serem desenvolvidas em programa de adaptações, bem como o Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **07/11/2025 a 19/11/2025** através do link:

<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?prevorigin=shell&origin=NeoPortalPage&subpage=design&id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSWlyn2Kzgo9CiltHY-al4hVUNktWWEpXTIVMOUZPRFRKSVNGUEwyMkREWi4u>

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF
 - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou CIN;
 - 2.2. Cópia simples do histórico escolar ou Declaração de conclusão do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.3. Possuir **CERTIFICADO DE AUILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN**;
 - 2.4. Possuir **Histórico Escolar de Auxiliar de Enfermagem com GDAE**;
 - 2.5. Ter idade igual ou superior de 18 (dezoito) anos
 - 2.6 Comprovante de Endereço;
 - 2.7. Certidão de nascimento/casamento
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.1 ao 2.5 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório será constituída de :

a) avaliação dos documentos comprobatórios dos itens 2.1 ao 2.5

b) Prova Objetiva interdisciplinar, abrangendo competências da Formação Técnica Profissional, que será realizada em **28/11/2025**, às **13h30** com duração de 3 horas constituída de 30 questões-teste, cada uma com 5(cinco) alternativas (A,B,C,D e E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico em Enfermagem.

1.1.1 O resultado da primeira fase sobre a avaliação dos documentos comprobatórios será divulgado **26/11/2025** através do site da Etec www.etcbotucatu.cps.sp.gov.br e da lista afixada na Etec.

Os candidatos que forem eliminados na primeira fase sobre avaliação dos documentos comprobatórios não deverão comparecer para realizar a Prova teórica objetiva.

1.1.2. O resultado da primeira fase sobre a Prova Teórica será divulgado **02/12/2025** através do site da Etec www.etcbotucatu.cps.sp.gov.br e da lista afixada na Etec. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), o candidato deverá encaminhar somente para a Comissão via e-mail e051acad@cps.sp.gov.br, com o título “Recurso Prova teórica” no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do gabarito oficial que será divulgado no dia 28/11/2025 a partir das 18h no site da Etec – www.etcbotucatu.cps.sp.gov.br

1.1.2. Será eliminado o candidato que não obtiver **no mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em Laboratório.

1.2.1 A Entrevista e a Avaliação prática em Laboratório serão realizadas nas dependências da Etec no dia **05/12/2025 às 13h30**.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular

d) I: Insatisfatório

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

2.1 Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro no COREN serão classificados por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios:

a) Menção da prova prática;

b) Menção da prova teórica;

c) de maior idade (data de nascimento);

d) ordem de inscrição;

e) Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final e a data para realização da matrícula, será divulgada pela Etec em **10/12/2025, a partir das 15h, no site – www.etcbotucatu.cps.sp.gov.br, e na lista afixada na Etec.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos reidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis, podendo solicitar sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la, no período para tal e o comparecimento implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **19 e 20/01/2026 das 13h às 21** de forma presencial nas dependências da Etec
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec www.etcbotucatu.cps.sp.gov.br e listas afixadas na Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. **Não** haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2026. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

Botucatu, 03 de novembro de 2025.



Danilo Cesar Angelo
Superintendente de Etec.